|  |
| --- |
| **APOSENTADORIA**Benefício de caráter permanente, em substituição aos rendimentos do segurado a fim de assegurar sua subsistência e daqueles que daquele dependem, desde que atendidos os requisitos obrigatório para sua concessão. Artigos nº 186 a 195 da Lei nº 8.112/90. |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Servidor(a) | Matrícula SIAPE | Unidade de Lotação |
| Data de Admissão na UFOB | Cargo | CPF |
| Admissão no Serv. Público Federal | E-mail | DDD e Telefone |
| Endereço Residencial (Rua, avenida, praça, etc) | Número |
| Complemento | Bairro | CEP |
| **SERVIDOR/REPRESENTANTE LEGAL**Selecione o tipo de aposentadoria:  **APRESENTAR, ORIGINAL E CÓPIA, DAS SEGUINTES DOCUMENTAÇÕES:**Para todos os tipos de aposentadoria:[ ]  CPF ou documento que o contenha[ ]  Carteira de Identidade ou Certidão de Nascimento ou Casamento[ ]  Carteira de Trabalho para servidores admitidos até 11/12/1990[ ]  Diploma registrado no MEC, se o servidor recebe Retribuição por Titulação RT (Magistério) ou Incentivo à Qualificação (Técnico Administrativo)[ ]  Procuração em cartório (somente se a aposentadoria for solicitada via procurador[ ]  Declaração de acumulação de cargos, empregos, funções e proventos) [ ]  Declaração de Bens e Renda [ ]  Autorização de Acesso aos dados de Bens e Rendas do IRPara aposentadoria em condições especiais:[ ]  Parecer de processo de “Análise de Tempo de Contribuição em Condições Especiais”Para aposentadoria por invalidez:[ ]  Laudo Médico Pericial Oficial**AUTORIZA COMPUTAR A LICENÇA PRÊMIO (LPA), NÃO GOZADA, PARA FINS DE APOSENTADORIA?**[ ] Não [ ] Sim [ ]  Não possuo LPA**ESTOU CIENTE QUE:**[ ]  O servidor que responder a processo administrativo disciplinar só poderá ser exonerado a pedido, ou aposentado voluntariamente, **após** a conclusão do processo e cumprimento da penalidade, caso aplicada (art. 172 da Lei nº 8.112/90).[ ]  A aposentadoria será paga diretamente ao titular, ou seus representantes legalmente instituídos, não se admitindo o recebimento por intermédio de conta conjunta (art. 10 da Lei nº 9.527/97).[ ] Para recebimento dos proventos é necessário que o aposentado seja titular de conta salário.\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_/20\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Assinatura do Requerente |